



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI

Extrato de Ata 1ª Reunião

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

27/01/2026 – 16h às 17h

Participantes (Membros):

Gilmar José Fernandes de Deus - SECTI

Marilene Maria Walesko - representando a SECAD

Cleber Willian Rodrigues de Lara representando a CRE

Desiree Hernandez Mausbach - COSIS

Max Luiz de Carvalho - COINF

Gabrielle Ana Selig Shiohara - SECGP

Danielle Cidade Morgado Maemura - SECJUD

Beatriz Rodrigues de Melo - Representando a COSIG

Marcos Fábio Portela - COSERTI

Helton Jose Sanchez - SECOFC

Michele Martins Burda Castilho Simioni - ASJUR

Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira - SECAUDI

Mauricio Furtado Niwa - Representando a SECOM

Pauta/Finalidade:

1. Estabelecer o calendário de reuniões para 2026;
2. Definir os objetivos do CGTI para 2026;
3. Deliberar / Validar o Modelo Operacional de Nuvem;
4. Deliberar / Validar o Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC;
5. Apresentar Proposta de Regulamentação do Reembolso de Despesas com Aquisição de Licenças de IA.

2) DEBATE:

Foi apresentada a pauta com síntese dos temas, ressaltando que a meta é que as reuniões sejam curtas e *online* para maior agilidade, com exceção daquelas com temas de maior complexidade, que poderão exigir reuniões presenciais. Foi informado o Calendário de Reuniões 2026, cujos encontros ocorrerão mensalmente, preferencialmente na última semana de cada mês. Sobre a elaboração do Plano Diretor de TI (PDTI) e do Plano de Transformação Digital (PTD) para o próximo ciclo estratégico e revisão sistemática das normas de TI vigentes, previstas para fevereiro/2026, em consonância ao que prevê o CNJ. Foi apresentado o modelo operacional de nuvem, o qual estabelece as diretrizes para o planejamento, provisionamento, operação e descarte de recursos de computação em nuvem no âmbito do TRE/PR. Sobre o processo de gerenciamento de contratos de TI, não houve alteração na legislação vigente que disciplina o processo no âmbito do tribunal. O processo será encaminhado para ratificação da SECAD, conforme as diretrizes estabelecidas pelo CNJ. Foi apresentada a proposta de regulamentação para o reembolso de softwares/licenças de Inteligência Artificial para TI. O objetivo é permitir que servidores especialistas adquiram licenças para testes de ferramentas que auxiliem no desenvolvimento de sistemas do Tribunal de processos de contratação tradicionais para ferramentas de baixo custo e uso experimental.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3) DELIBERAÇÕES:		
Assunto	Responsável	Prazo
Elaboração do PDTI e PTD 2027-2032.	SPGTI/CETI	durante o ano de 2026
Aprovação do modelo operacional de nuvem. Encaminhar SEI para ciência do CGTI.	SPGTI/CETI	Fev/2026
Encaminhar SEI processo de gerenciamento de contratos de TI para ratificação SECAD.	SPGTI/ SECAD	Fev/2026
Encaminhar minuta da norma proposta de regulamentação para o reembolso de despesas com aquisição de licenças de ferramentas de IA, para apreciação SJUR.	SPGTI/ASJUR	Fev/2026